



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 096/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA
ESPECIAL DE PROFESSORES A
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
SHEILA RODRIGUES DA SILVA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora pública efetiva **SHEILA RODRIGUES DA SILVA**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: **Professora I - Matemática**, matrícula nº **1422**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 94 e art. 100 da Lei Municipal nº. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 00084/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de setembro de 2019.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**